
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1967/2015 de 28 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 1392/2014 de 5 de agosto, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Lactaçoeres - União Das Cooperação de Lacticínios dos Açores, UCRL, NIF 506 402 568, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 4.250,00, pelo incentivo à inserção de estagiário no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, conforme disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, devendo ainda a entidade restituir as quantias que foram disponibilizadas até à data do controlo, nos termos do disposto no n.º 1 daquele artigo.

11 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.